

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO
2 COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS
3 LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – GRAVAÇÃO DISPONÍVEL – No dia 18 de
4 janeiro de 2022, terça-feira às 14 horas por videoconferência, reuniu-se a plenária da CTSAM
5 com a seguinte pauta: **1- Aprovação das atas de 04/11/2021, 16/11/2021, 01/12/2021 e**
6 **16/12/2021; 2- Informes CTSAM, AMADARCY e Águas de Niterói sobre denúncia**
7 **encaminhada à CTSAM; 3- Preparação para reuniões com as concessionárias, IRM e**
8 **AGENERSA.** A reunião iniciou às 14h. **1. Aprovação das atas de 04/11/2021, 16/11/2021,**
9 **01/12/2021 e 16/12/2021;** Patrícia Montezuma (Fundação Rio-Águas) fez a observação de que
10 na ata do dia 16/11/2021 o nome de seu colega de trabalho, Daniel Hoefle, constava na lista
11 de presença, porém com a instituição errada. Portanto, fez um comentário no chat “Apenas
12 registrando meu comentário: para uniformizar na lista de presença da ata de 16/11, o nome de
13 nossa instituição: eu (Patrícia Montezuma) e Daniel Hoefle - Fundação Rio-Águas”. Ainda sobre
14 a ata do dia 16/11/2021, Camila Cruz (SEAS) apontou que não constam nomes dos
15 representantes da SEAS na lista de presença. Feitas estas contribuições, Marcos declarou a
16 aprovação das atas. **2. Informes CTSAM, AMADARCY e Águas de Niterói sobre denúncia**
17 **encaminhada à CTSAM;** Marcos narrou a ocorrência dos fatos após denúncia da
18 AMADARCY. Ele contou que foram realizadas duas visitas ao local (ponto de lançamento
19 localizado no Córrego dos Colibris, dentro do Parque Estadual da Serra da Tiririca (Peset)).
20 Segundo ele: na primeira ida ao local (08/11/2021) estavam presentes o Felipe Queiroz
21 (AMADARCY), Katia Medeiros e ele, Marcos; em seguida, a CTSAM encaminhou ofícios ao
22 Inea e à prefeitura de Niterói solicitando licenças ambientais vigentes, e os relatórios de
23 monitoramento de efluentes. Em seguida, foi agendada a data de 30/11 para o Inea realizar
24 coleta do efluente tanto na ETE quanto no final da tubulação pelo qual sai o efluente da ETE;
25 no final de dezembro, o Inea enviou o relatório específico da coleta de novembro,
26 havendo discordância da Águas de Niterói, visto que com a mesma amostra o Inea e a Águas
27 de Niterói obtiveram resultados diferentes para o parâmetro fósforo. Felipe Queiroz
28 (AMADARCY) colocou achar estranho a Águas de Niterói contestar o parecer do órgão
29 fiscalizador (Inea). Felipe também acrescentou que achava “importante falar que o próprio Inea,
30 descartou equivocadamente a outorga da ETE Itaipu, em 2014, por alegar que o ambiente é
31 salino. E no próprio site do CBH-BG fala que é salobra no sistema lagunar, ainda assim o
32 ambiente onde é descartado o efluente, dentro da Unidade de conservação de proteção integral
33 - Peset, é ambiente de água doce.”. Felipe apontou que dados de 2019 e 2020 de relatórios
34 do Procon comprovavam irregularidades. Ele disse que o problema é histórico, e estavam
35 recortando períodos de tempo para privilegiar a concessionária. Marcos citou a matéria
36 publicada no jornal “O Globo” que apontou que o Inea identificou despejo irregular da ETE de
37 Itaipu. Ele considerou precipitado que o fato fosse anunciado agora, já que a Águas de Niterói
38 recorreu da decisão do Inea e ainda não houve um segundo parecer. Kátia discordou da fala
39 do Marcos, dizendo que ele estaria sendo parcial em seu discurso, visto que o valor encontrado
40 pelo Inea seria mais do que o dobro do limite do padrão. Ela prosseguiu informando que a
41 Águas de Niterói só reconheceria sua própria análise como base e que esse seria um direito



42 da empresa. Marcos pontuou que se os padrões de qualidade da água estariam muito
43 permissivos considerada a situação de saturação da lagoa, caberia ao INEA ajustar o
44 parâmetro e a empresa adequar-se a ele. Marcos também colocou que não caberia ao Comitê
45 interferir em uma decisão entre Inea e Águas de Niterói. Ele prosseguiu informando que a
46 função do Comitê, neste caso, seria apenas relatar os fatos. Alegou ainda que constará no
47 laudo, que está sendo elaborado por ele, tanto o parecer do Inea quanto a contestação da
48 Águas de Niterói e que ele está averiguando e estudando todos os documentos enviados a ele
49 por Felipe, assim como as sete medições que ele teria em mãos. Felipe disse que a
50 contestação da Águas de Niterói não apresentou argumentos quanto o método utilizado pelo
51 Inea, apenas apresentou a dados diferentes. Complementou dizendo que se o Inea aceita uma
52 contestação sem comprovação, ela poria em risco todas as outras medições feitas. 3.
53 Preparação para reuniões com as concessionárias, IRM e AGENERSA; Marcos informou que
54 as cartas foram enviadas e que a reunião foi agendada para o dia 07/02/2022. Ele falou sobre
55 a importância de tentar garantir a presença das concessionárias (Aegea, Iguá, Águas do Brasil)
56 nas reuniões,. e atentou para o fato de que na reunião realizada com a Aegea houve um
57 descompasso, na sua avaliação, entre a apresentação da empresa e a do IRM.

58

59

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022

60

61

62

Marcos Basbaum

63

Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental

64

65

66 **Lista de Presença:** SEAS - Camila Cruz; APALMA - Flávia Lanari; AMADARCY - Felipe
67 Queiroz; Georgia Dutra de Oliveira; Associação de Windsurf de Niterói - Katia Medeiros;
68 Conselho Regional de Biologia (CRBio) - Marcos Basbaum; Fundação Rio-Águas - Patrícia Ney
69 Montezuma; Rede de Empreendedores Sociais para o Desenvolvimento Socialmente Justo,
70 Democrático e Sustentável - Rejany Ferreira. Secretaria Executiva (AGEVAP): Gabriel Macedo
71 e Larissa Dias.